



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O papel do Direito à memória e do Direito à verdade: na construção de elos intergeracionais para o fortalecimento da democracia brasileira.
Autor	NATÁLIA CENTENO RODRIGUES
Orientador	FRANCISCO QUINTANILHA VÉRAS NETO
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande

O estudo em questão é parte integrante do projeto de pesquisa “A Justiça de Transição brasileira e o seu arcabouço jurídico: da Anistia a Comissão Nacional da Verdade” que conta com o financiamento da FAPERGS e é desenvolvido junto à linha de Direitos Humanos e Fundamentais do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para Sustentabilidade (GTJUS) sediado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. A presente abordagem tem por foco evidenciar a importância do direito à memória, à verdade no fortalecimento da democracia brasileira. Os objetivos do estudo consistem em demonstrar a importância das atividades que visam promover o resgate histórico dos fatos ocorridos durante a Ditadura Civil-militar brasileira, sejam essas promovidas por órgãos governamentais ou pela sociedade civil, a abordagem aqui apresentada tem por objetivo analisar o papel fundamental dos testemunhos na efetivação dos direitos transicionais (direito à memória e à verdade), para isso utilizou-se da análise de três depoimentos/testemunhos. Esses concedidos em uma audiência pública organizada pela Comissão Estadual da Verdade (RS), em março de 2013. O aporte metodológico adotado foi o histórico e esse consistiu na análise dos referidos depoimentos/testemunhos imbricando tais com um referencial bibliográfico especificado, para melhor análise foram feitas transcrições escritas das fontes analisadas. Ao longo da análise, constatamos o papel fundamental que o direito à memória e o direito à verdade exercem na questão de restabelecer o elo com os fatos ocorridos no passado recente do Brasil. Por isso, destacamos a necessidade de nos virarmos para o passado e buscarmos entender o que ocorreu ao longo da ditadura civil-militar, na medida em que, renegar o nosso passado ao esquecimento histórico não trouxe nenhum tipo de alívio para aqueles setores da sociedade que foram vitimados durante a ditadura e em nada contribuiu para que as novas gerações conhecessem uma experiência histórica que marcou a carne e a consciência, de parte de uma geração. O papel elencado ao testemunho dentro desse estudo é o espaço da voz, de trazer o que foi silenciado para o lugar comum, é o momento de compartilhar, na medida em que, irrompem com a linearidade histórica, ou seja, quebram com a versão oficial da história, que é contada como uma série de acontecimentos que se sucedem, essa ruptura com a concepção linear de tempo é substituída por concepção topográfica, na qual a memória vai ser construída em camadas, dando voz aos envolvidos no processo. Entendemos que essas iniciativas, como os testemunhos analisados fortalecem o direito à memória, à verdade e o regime democrático. Como resultados, conseguimos verificar a íntima relação entre o direito à memória e o direito à verdade, na medida em que entendemos que a memória é composta pelo aprendizado, pelo que foi vivenciado, é através dela que constituímos nossas identidades, nossos referenciais. O esclarecimento sobre o ocorrido no passado assume uma função de necessidade vital e exerce uma ação a contrapelo, pois possibilita o reestabelecimento do elo intergeracional, ou seja, possibilita a conexão entre as gerações que vivenciaram na pele os horrores do terrorismo de Estado e aqueles que vieram depois. O restabelecimento desse elo entre as gerações é fundamental para que o fortalecimento do direito a memória, papel o qual os testemunhos e outras ações pedagógicas, são capazes de desempenhar. Sendo assim, cabe destacar que o papel dos testemunhos são fundamentais para o fortalecimento histórico, já que, sem a memória à injustiça cai no esquecimento. Concluímos que, o conhecimento e o esclarecimento atuam como instrumentos fundamentais para a aproximação das gerações e também são ferramentas que podem auxiliar para que não ocorra novamente, a implementação de regimes caracterizados por violar os direitos mais básicos dos cidadãos e violar garantias. Tais ações servem para fortalecer nossa democracia, demonstrando “outros” valores éticos, devemos delimitar até onde o Estado pode ir, e de que forma pode exercer seu poder. Por verdade, memória e justiça: para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça!